



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA N° 258, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta por Paulo Fernandes de Sá(Presidente), Lislene da Silva Correa e Josias Alves Bento, para apuração dos fatos narrados em denúncia apresentada através do Setor de Ouvidoria com protocolo n. 2026030583843.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de até 30(trinta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3° Deverá ser encaminhada cópia desta Portaria ao Setor de Ouvidoria para informação ao denunciante das providências adotadas para investigação dos farros denunciados.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de abril de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

